



ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Nº 002/2024

Assunto: Desclassificação de candidato por não apresentação de documentos

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público do município de Rio Quente, nº 001/2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Edital nº 001/2024, resolve:

CONSIDERANDO que a candidata EUMA CAMPOS BARREIRA, inscrito no CPF sob o nº 729.142.381-34, aprovada no Concurso Público nº 001/2024, foi convocada para apresentação dos documentos exigidos no prazo de 20 (vinte) dias;


CONSIDERANDO que a candidata não apresentou a documentação exigida dentro do prazo estipulado;

RESOLVE :

1. Desclassificar a candidata EUMA CAMPOS BARREIRA, inscrito no CPF sob o nº 729.142.381-34, por não cumprimento das exigências previstas no Edital nº 001/2024.
2. Convocar o próximo candidato na lista de espera, conforme previsto no Edital nº 001/2024.
3. Público este ato no Placar Oficial do Rio Quente e no site oficial www.rioquente.go.gov.br para ciência dos interessados.
4. Registro que contra este ato cabe recurso, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua publicação, nos termos do Edital nº 001/2024.

Publique-se e cumpra-se

Rio Quente – Goiás, aos 29 dias do mês de agosto de 2024.


LAZIDIO INÁCIO DE ASSUNÇÃO
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2024



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Nº 002/2024

Assunto: Desclassificação de candidato por não apresentação de documentos

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público do município de Rio Quente, nº 001/2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Edital nº 001/2024, resolve:

CONSIDERANDO que a candidata EUMA CAMPOS BARREIRA, inscrito no CPF sob o nº 729.142.381-34, aprovada no Concurso Público nº 001/2024, foi convocada para apresentação dos documentos exigidos no prazo de 20 (vinte) dias;


CONSIDERANDO que a candidata não apresentou a documentação exigida dentro do prazo estipulado;

RESOLVE :

1. Desclassificar a candidata EUMA CAMPOS BARREIRA, inscrito no CPF sob o nº 729.142.381-34, por não cumprimento das exigências previstas no Edital nº 001/2024.
2. Convocar o próximo candidato na lista de espera, conforme previsto no Edital nº 001/2024.
3. Público este ato no Placar Oficial do Rio Quente e no site oficial www.rioquente.go.gov.br para ciência dos interessados.
4. Registro que contra este ato cabe recurso, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua publicação, nos termos do Edital nº 001/2024.

Publique-se e cumpra-se

Rio Quente – Goiás, aos 29 dias do mês de agosto de 2024.


LAZIDIO INÁCIO DE ASSUNÇÃO
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2024



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001
CONCURSO PÚBLICO N° 04/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2024, **CONVOCA** o (a) **APROVADO (A)** relacionada abaixo para, no prazo de até 20 (vinte) dias contados da publicação/recebimento deste Edital, para apresentar a documentação necessária para posse no cargo, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Quente/Go:

	CARGO	NOME	CPF
4º	PROFESSOR (NÍVEL III) PEDAGOGIA	EUMA CAMPOS BARREIRA	729.142.381-34

Com os seguintes documentos:

- Exame Admissional
- 01 (uma) 3x4 recente
- Cópia da Identidade frente e verso com validade inferior a 10 anos
- Cópia da CNH (se houver)
- Cópia do CPF **juntamente** com o comprovante de situação cadastral retirado na internet no site: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas>
- Cópia do Título Eleitoral **juntamente** com a Certidão de Quitação Eleitoral retirada no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Cópia do Comprovante de Escolaridade (Diploma ou Certificado de conclusão de ensino) compatível com cada cargo
- Cópia de comprovante de inscrição PIS/PASEP
- Cópia do Certificado de Reservista ou certificado de dispensa (para homens)
- Cópia de Comprovante de endereço atualizado
- Cópia da Certidão de Nascimento e para os casados a Certidão de Casamento
- Cópia do RG e CPF dos dependentes com idade até 21 anos, e para os dependentes com idade até 14 anos, apresentar certidão de nascimento, CPF, comprovante de frequência escolar de 6 em 6 meses e cartão de vacina para fins de salário família;
- Certidão Municipal
- Certidão Cível e Criminal emitida no site da Justiça Federal: <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/certidao-on-line/acesso-ao-sistema/>
- Preenchimento de todas as declarações em anexo a este formulário.



- Comprovar a aptidão física e mental através de laudo admissional emitido por Médico do Trabalho, avaliando os seguintes exames: hemograma completo; colesterol HDL; colesterol LDL; colesterol total; creatinina; fosfatase alcalina; glicemia; grupo sanguíneo+ fator RH; parasitológico de fezes; raio X de tórax PA e perfil com laudo; sumário de urina; TGO: TGP; triglicerídeos; uréia; VDRL; eletrocardiograma com laudo, HIV, hepatite, Oftalmológico (Acuidade visual com e sem correção; Biomicroscopia; Fundoscopia; Tonometria de aplanção; Mobilidade extrínseca; Pesquisa de Daltonismo); IF'Ta para Chagas; PSA (homens acima de 40 anos); laudo Psiquiátrico detalhado; exame toxicológico para cargos que exige habilitação categorias C, D e E .
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação do Estado e do Município.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento relacionado acima acarretará o não cumprimento da exigência prevista em edital.

Os documentos deverão ser protocolados no Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal e encaminhados ao Departamento de Recursos Humanos, ambos situados na Avenida José Dias Guimarães 535, centro — Rio Quente-GO, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h as 14h.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA SOLICITADOS SÃO OBRIGATÓRIOS, PORTANTO IMPRESCIDÍVEIS PARA A CONTRATAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS, OU QUE NÃO ESTIVEREM COMPLETOS. É NECESSÁRIO TRAZER OS DOCUMENTOS AUTENTICADOS.

Rio Quente 05 de agosto de 2024

ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO:89695429149
429149
Assinado de forma digital
por ANA PAULA LIMA DE
OLIVEIRA
MACHADO:89695429149
Dados: 2024.08.05 13:11:11
-03'00'
ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita Municipal